



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº060/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Artigos 143 a 145 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos da União, e **Considerando**, os fatos relatados no Processo nº23007.017829/2014-91, oriundo do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade,

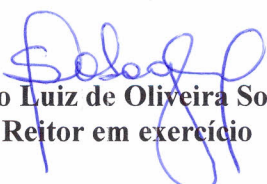
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Processo de Sindicância, composto pelos servidores **Andrea Vita Reis Mendonça**, Matrícula SIAPE:1551002 (Presidente), **Maria Vanderly Andrea**, Matrícula SIAPE: 1380979 e **Léa Araújo de Carvalho**, Matrícula SIAPE: 1092639, para, sob a presidência da primeira, para dar continuidade à apuração dos fatos ocorridos nesta Universidade, mencionado no Processo nº23007.017829/2014-91 anexo.

Art. 2º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Administração Superior desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 22 de janeiro de 2015.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício